



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 530/2023

**Município de Abaeté –
Poder Executivo –
Nomeação em Cargo
Público de Provisão
Em Comissão -
Providências.**

*O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, pelo disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea "b" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida no art. 108 e seguintes da Lei Complementar nº 106/2023, tendo em vista o resultado do processo seletivo público para o provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, na forma disposta no Decreto Municipal nº 482/2023, **DECRETA:***

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o servidor Sr. **ANDERSON LINO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº127.601.006-00 para ocupar o cargo público em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, na unidade de educação denominada Escolas Municipais Rurais com lotação na Secretaria Municipal de Educação.



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

Art. 2º - A posse no cargo público tratada neste Decreto far-se-á em 18/08/2023 com início às 09:00 na Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Concluída a posse o nomeado (a) é investido no exercício das atividades previstas para o exercício na forma disposta na Lei Complementar Municipal nº 106/2023 para todos os fins de direito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 14 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 531/2023

**Município de Abaeté –
Poder Executivo –
Nomeação em Cargo
Público de Provimento
Em Comissão -
Providências.**

*O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, pelo disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea "b" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida no art. 108 e seguintes da Lei Complementar nº 106/2023, tendo em vista o resultado do processo seletivo público para o provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, na forma disposta no Decreto Municipal nº 482/2023, **DECRETA:***

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o servidor Sr. **VANESSA MARIA SILVA COUTO**, inscrito no CPF sob o nº051.546.576-32 para ocupar o cargo público em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, na unidade de educação denominada Escola Municipal Chico Cirilo com lotação na Secretaria Municipal de Educação.



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

Art. 2º - A posse no cargo público tratada neste Decreto far-se-á em 18/08/2023 com início às 09:00 na Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Concluída a posse o nomeado (a) é investido no exercício das atividades previstas para o exercício na forma disposta na Lei Complementar Municipal nº 106/2023 para todos os fins de direito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 14 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 532/2023

**Município de Abaeté -
Poder Executivo -
Nomeação em Cargo
Público de Provisão
Em Comissão -
Providências.**

*O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, pelo disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea "b" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida no art. 108 e seguintes da Lei Complementar nº 106/2023, tendo em vista o resultado do processo seletivo público para o provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, na forma disposta no Decreto Municipal nº 482/2023, **DECRETA:***

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o servidor Sr. **RAQUEL MARIA DE SOUZA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 912.826.676-53 para ocupar o cargo público em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, na unidade de educação denominada Escolas Municipal Tenente Ezequiel com lotação na Secretaria Municipal de Educação.



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

Art. 2º - A posse no cargo público tratada neste Decreto far-se-á em 18/08/2023 com início às 09:00 na Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Concluída a posse o nomeado (a) é investido no exercício das atividades previstas para o exercício na forma disposta na Lei Complementar Municipal nº 106/2023 para todos os fins de direito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 14 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 533/2023

**Município de Abaeté –
Poder Executivo –
Nomeação em Cargo
Público de Provimento
Em Comissão -
Providências.**

*O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, pelo disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea "b" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida no art. 108 e seguintes da Lei Complementar nº 106/2023, tendo em vista o resultado do processo seletivo público para o provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, na forma disposta no Decreto Municipal nº 482/2023, **DECRETA:***

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a servidora Sra. **PACÍFICA MARIA DA COSTA LEÃO**, inscrita no CPF sob o nº 230.607.606-59 para ocupar o cargo público em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, na unidade de educação denominada Centro Municipal de Educação Infantil Conceição Corgozinho, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

Art. 2º - A posse no cargo público tratada neste Decreto far-se-á em 18/08/2023 com início às 09:00 na Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Concluída a posse o nomeado (a) é investido no exercício das atividades previstas para o exercício na forma disposta na Lei Complementar Municipal nº 106/2023 para todos os fins de direito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 14 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 534/2023

**Município de Abaeté –
Poder Executivo –
Nomeação em Cargo
Público de Provisão
Em Comissão -
Providências.**

*O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, pelo disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea "b" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida no art. 108 e seguintes da Lei Complementar nº 106/2023, tendo em vista o resultado do processo seletivo público para o provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, na forma disposta no Decreto Municipal nº 482/2023, **DECRETA:***

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o servidor Sr. **ANDERSON LINO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 127.601.006-00 para ocupar o cargo público em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, na unidade de educação denominada Escolas Municipais Rurais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

Art. 2º - A posse no cargo público tratada neste Decreto far-se-á em 18/08/2023 com início às 09:00 na Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Concluída a posse o nomeado (a) é investido no exercício das atividades previstas para o exercício na forma disposta na Lei Complementar Municipal nº 106/2023 para todos os fins de direito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 14 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 534/2023

**Município de Abaeté –
Poder Executivo –
Nomeação em Cargo
Público de Provisão
Em Comissão -
Providências.**

*O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, pelo disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea "b" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida no art. 108 e seguintes da Lei Complementar nº 106/2023, tendo em vista o resultado do processo seletivo público para o provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, na forma disposta no Decreto Municipal nº 482/2023, **DECRETA:***

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a servidora Sra. **CAROLINE DE OLIVEIRA CAMPOS**, inscrita no CPF sob o nº 040.682.146-11 para ocupar o cargo público em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, na unidade de educação denominada Centro Municipal de Educação Infantil Dona Ina, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

Art. 2º - A posse no cargo público tratada neste Decreto far-se-á em 18/08/2023 com início às 09:00 na Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Concluída a posse o nomeado (a) é investido no exercício das atividades previstas para o exercício na forma disposta na Lei Complementar Municipal nº 106/2023 para todos os fins de direito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 14 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 535/2023

**Município de Abaeté –
Poder Executivo –
Nomeação em Cargo
Público de Provisão
Em Comissão -
Providências.**

*O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, pelo disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea "b" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida no art. 108 e seguintes da Lei Complementar nº 106/2023, tendo em vista o resultado do processo seletivo público para o provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, na forma disposta no Decreto Municipal nº 482/2023, **DECRETA:***

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a servidora Sra. **JANAÍNA DE CARVALHO FARIA**, inscrita no CPF sob o nº 042.653.166-38 para ocupar o cargo público em comissão de **VICE DIRETOR ESCOLAR**, na unidade de educação denominada Escola Municipal Senador Souza Viana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

Art. 2º - A posse no cargo público tratada neste Decreto far-se-á em 18/08/2023 com início às 09:00 na Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Concluída a posse o nomeado (a) é investido no exercício das atividades previstas para o exercício na forma disposta na Lei Complementar Municipal nº 106/2023 para todos os fins de direito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 14 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 536/2023

**Município de Abaeté –
Poder Executivo –
Nomeação em Cargo
Público de Provimento
Em Comissão -
Providências.**

*O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, pelo disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea "b" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida no art. 108 e seguintes da Lei Complementar nº 106/2023, tendo em vista o resultado do processo seletivo público para o provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, na forma disposta no Decreto Municipal nº 482/2023, **DECRETA:***

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o servidor Sr. **SÉRGIO JOSÉ TEODORO**, inscrito no CPF sob o nº 556.439.496-87 para ocupar o cargo público em comissão de **VICE DIRETOR ESCOLAR**, na unidade de educação denominada Escola Municipal Irmã Maria de Lourdes, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

Art. 2º - A posse no cargo público tratada neste Decreto far-se-á em 18/08/2023 com início às 09:00 na Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Concluída a posse o nomeado (a) é investido no exercício das atividades previstas para o exercício na forma disposta na Lei Complementar Municipal nº 106/2023 para todos os fins de direito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 14 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 537/2023

**Município de Abaeté –
Poder Executivo –
Nomeação em Cargo
Público de Provisão
Em Comissão -
Providências.**

*O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, pelo disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea "b" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida no art. 108 e seguintes da Lei Complementar nº 106/2023, tendo em vista o resultado do processo seletivo público para o provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, na forma disposta no Decreto Municipal nº 482/2023, **DECRETA:***

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a servidora Sra. **ADELINA CAMPOS DA SILVA CHAVES**, inscrita no CPF sob o nº 031.623.026-09 para ocupar o cargo público em comissão de **VICE DIRETOR ESCOLAR**, na unidade de educação denominada Escola Municipal Tenente Ezequiel, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

Art. 2º - A posse no cargo público tratada neste Decreto far-se-á em 18/08/2023 com início às 09:00 na Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Concluída a posse o nomeado (a) é investido no exercício das atividades previstas para o exercício na forma disposta na Lei Complementar Municipal nº 106/2023 para todos os fins de direito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 14 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 538/2023

**Município de Abaeté –
Poder Executivo –
Nomeação em Cargo
Público de Provisão
Em Comissão -
Providências.**

*O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, pelo disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea "b" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida no art. 108 e seguintes da Lei Complementar nº 106/2023, tendo em vista o resultado do processo seletivo público para o provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, na forma disposta no Decreto Municipal nº 482/2023, **DECRETA:***

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o servidor Sr. **MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 319.327.036-91 para ocupar o cargo público em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, na unidade de educação denominada Escola Municipal Irmã Maria de Lourdes com lotação na Secretaria Municipal de Educação.



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

Art. 2º - A posse no cargo público tratada neste Decreto far-se-á em 18/08/2023 com início às 09:00 na Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Concluída a posse o nomeado (a) é investido no exercício das atividades previstas para o exercício na forma disposta na Lei Complementar Municipal nº 106/2023 para todos os fins de direito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 14 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 539/2023

**Município de Abaeté –
Poder Executivo –
Nomeação em Cargo
Público de Provisão
Em Comissão -
Providências.**

*O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, pelo disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea "b" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida no art. 108 e seguintes da Lei Complementar nº 106/2023, tendo em vista o resultado do processo seletivo público para o provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, na forma disposta no Decreto Municipal nº 482/2023, **DECRETA:***

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o servidor Sr. **JOANA MEIRE RODRIGUES DA CUNHA**, inscrito no CPF sob o nº 217.581.826-87 para ocupar o cargo público em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, na unidade de educação denominada Centro de Estudos Supletivos Dona Lulu com lotação na Secretaria Municipal de Educação.



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

Art. 2º - A posse no cargo público tratada neste Decreto far-se-á em 18/08/2023 com início às 09:00 na Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Concluída a posse o nomeado (a) é investido no exercício das atividades previstas para o exercício na forma disposta na Lei Complementar Municipal nº 106/2023 para todos os fins de direito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 14 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 540/2023

**Município de Abaeté –
Poder Executivo –
Nomeação em Cargo
Público de Provimento
Em Comissão -
Providências.**

*O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, pelo disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea "b" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida no art. 108 e seguintes da Lei Complementar nº 106/2023, tendo em vista o resultado do processo seletivo público para o provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, na forma disposta no Decreto Municipal nº 482/2023, **DECRETA:***

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o servidor Sr. **LILIAN JULIANE DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 077.525.746-00 para ocupar o cargo público em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, na unidade de educação denominada Centro Municipal de Educação Infantil Dona Alvarina com lotação na Secretaria Municipal de Educação.



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

Art. 2º - A posse no cargo público tratada neste Decreto far-se-á em 18/08/2023 com início às 09:00 na Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Concluída a posse o nomeado (a) é investido no exercício das atividades previstas para o exercício na forma disposta na Lei Complementar Municipal nº 106/2023 para todos os fins de direito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 14 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 541/2023

**Município de Abaeté –
Poder Executivo –
Nomeação em Cargo
Público de Provisão
Em Comissão -
Providências.**

*O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, pelo disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea "b" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida no art. 108 e seguintes da Lei Complementar nº 106/2023, tendo em vista o resultado do processo seletivo público para o provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, na forma disposta no Decreto Municipal nº 482/2023, **DECRETA:***

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o servidor Sr. **SILVANA ALVES FERREIRA VALES**, inscrito no CPF sob o nº 687.874.216-15 para ocupar o cargo público em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, na unidade de educação denominada Creche Geralda Ferreira da Silva com lotação na Secretaria Municipal de Educação.



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

Art. 2º - A posse no cargo público tratada neste Decreto far-se-á em 18/08/2023 com início às 09:00 na Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Concluída a posse o nomeado (a) é investido no exercício das atividades previstas para o exercício na forma disposta na Lei Complementar Municipal nº 106/2023 para todos os fins de direito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 14 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 542/2023

**Município de Abaeté –
Poder Executivo –
Nomeação em Cargo
Público de Provisão
Em Comissão -
Providências.**

*O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, pelo disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea "b" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida no art. 108 e seguintes da Lei Complementar nº 106/2023, tendo em vista o resultado do processo seletivo público para o provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, na forma disposta no Decreto Municipal nº 482/2023, **DECRETA:***

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o servidor Sr. **IARA CAMPOS ANTUNES**, inscrito no CPF sob o nº 789.580.596-72 para ocupar o cargo público em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, na unidade de educação denominada Escola Municipal Senador Souza Viana com lotação na Secretaria Municipal de Educação.



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

Art. 2º - A posse no cargo público tratada neste Decreto far-se-á em 18/08/2023 com início às 09:00 na Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Concluída a posse o nomeado (a) é investido no exercício das atividades previstas para o exercício na forma disposta na Lei Complementar Municipal nº 106/2023 para todos os fins de direito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 14 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal